

PORTARIA Nº 3262, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, nos termos do item 14 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, o endereço da pessoa jurídica **BLANKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.947.565/0001-67, previamente credenciada para exercer a atividade de Empresa Fabricante de Placas de Identificação Veicular - FPIV por meio da Portaria DENATRAN nº 119, de 29 de junho de 2018, publicada no DOU Nº 125, em 2 de julho de 2018, Seção 1, página 100, para a seguinte localização: Rua Clodoaldo Gomes, nº 375, Galpão A, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville - SC, CEP: 89.219-550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

Diretor Substituto